



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº **02**/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições APROVOU, e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente da Câmara Municipal, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para a seguinte dotação:

01 - Câmara Municipal	
01.01 - Corpo Legislativo	
01.031.0003.4001 - Auxílios Diversos aos Agentes Políticos	
Ficha nº 0001 -33.90.93.00 - Indenizações e Restituições:	R\$ 10.000,00
TOTAL:	R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente este mesmo valor da seguinte dotação:

01 - Câmara Municipal	
01.01 - Corpo Legislativo	
01.031.0003.4002 - Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única	
Ficha nº 0002 - 3190.11.00 - Vencimentos e Vant.Fixas -Pessoal Civil:	R\$ 10.000,00
TOTAL:	R\$10.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de fevereiro de 2005..

Presidente:

João Pinto Neto

Vice-Presidente:

Gilberto Figueiredo David

1º Secretário:

Sérgio Cândido A. Pereira